



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Rua Itaporanga, 103 Centro Aracaju/SE  
Email: [crcse@infonet.com.br](mailto:crcse@infonet.com.br)

## PORTARIA N.º 09/2008

NOMEIA DELEGADOS  
EFETIVO E SUPLENTE DO  
CRCSE NO MUNICÍPIO DE  
PROPRIÁ-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.12, alínea "h"; do Regimento Interno do CRCSE;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime do plenário em sessão ordinária realizada em 21 de junho de 2008;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Nomear os contabilistas Robson da Silva e Kelly Cristiane Lima Cardoso, para os cargos de Delegado Efetivo e Suplente do CRCSE, respectivamente, no município de Propriá-SE.


**Art. 2.º** – A Delegacia do município de Propriá abrangerá a seguinte jurisdição: Brejo Grande, Ilha das Flores, Neópolis, Santana do São Francisco, Pacatuba, Japoatã, Cedro de São João, Telha, Amparo do São Francisco, Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Graccho Cardoso, Aquidabã, Muribeca, Capela, Siriri, Japarutuba, Carmopolis, Pirambu, Rosário do Catete e Malhada dos Bois, São Francisco, Itabi, general Maynard, Santo Amaro das Brotas e Divina Pastora.

**Parágrafo Único** – O mandato para os cargos de que trata o art.1º, coincide com o término da gestão do Presidente do CRCSE que os nomearam.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO  
CUMPRA-SE

Aracaju, 21 de junho de 2008.

  
Contador ROMUALDO BATISTA DE MELO  
PRESIDENTE DO CRCSE

CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA  
FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE

